

MANIFESTAÇÃO PELA RETIRADA DA MP DO ENSINO MÉDIO

O Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, face à edição da MP 746, de 22 de setembro de 2016, que determina a reformulação do ensino médio e

considerando a necessidade de repensar e reestruturar o ensino médio, que vinha sendo enfrentada com a participação da sociedade, especialmente das entidades representativas da educação no país;

considerando que essa Medida Provisória consolidou na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional questões polêmicas, não suficientemente acordadas, até mesmo rejeitadas no referido processo de discussão, contrapondo-se ao debate com a sociedade e aos processos vivenciados nas próprias escolas;

considerando que a reformulação do ensino médio por meio de medida provisória é autoritária e não pode ser justificada pela urgência do tema;

considerando que há temas cruciais, introduzidos pela MP, a serem exaustivamente discutidos, entre eles, o aligeiramento para ingresso precoce no mundo do trabalho, o descarte de áreas essenciais ao desenvolvimento humano, a flexibilização diante das condições defasadas das redes públicas, a fragilização e desvalorização da formação de professores, a sustentabilidade do financiamento, a política de parcerias:

este Colegiado posiciona-se pela retirada da MP reestabelecendo o debate com a sociedade, as escolas e as entidades representativas da educação e retomando as ações que vinham sendo implementadas, sobretudo, no âmbito do Pacto Nacional do Ensino Médio e do Plano Nacional de Educação.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2016.



Domingos Antônio Buffon
Presidente